



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 094 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO FLORIDO
18-02-25 *Guarumal*

"Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR **ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA**, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.323 de 16 de Junho de 2016, que "dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Campo Florido e dá outras providências", com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 1561 de 27 de outubro de 2021 e 1639 de 05 de maio de 2023" e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 095/2025 da plataforma 1doc, em especial o despacho nº 3,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo, conforme indicações apresentadas para exercerem seus mandatos.

	Titular	Suplente	Representatividade
Sociedade Governamental	Gina Márcia de Castro	Maria Alvinia Moreira	Secretaria Municipal de Educação
	Adriano Dos Anjos da Silva	Kássia Barcelos Silva	Secretaria Municipal de Contabilidade e Controle Interno
	Priscila Alves Soares	Carlos Eduardo Vidal Lopes	Secretaria Municipal de Saúde
	Lorena Côbo Nogueira	Carlos Alexandre Ribeiro Thomaz	Secretaria Municipal de Finanças
	Eduarda Leticia Santos Rocha	Vanessa Castro Silva	Secretaria Municipal de Esporte

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG

Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

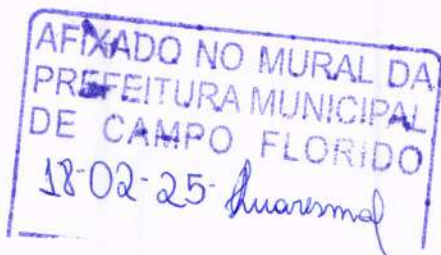
Sociedade Civil	Davi Henrique de Moraes	Eliete Pereira de Castro Lacerda	Sociedade Civil "Centro de Criatividade"
	Janne Maria Alves da Silva	Hélio Marcelo Da Silva	Sociedade Civil Igreja Católica
	Mickelly Auanny da Silva	Marta Vaz Martins	Sociedade Civil "Bom Pastor"
	Anderson Ricardo Oliveira	Abdias Paixão	Sociedade Civil "Igreja Evangélica Ministério Madureira"
	Vanilda Aparecida Feliciano Córnea	Elza Maria Policarpo	Sociedade Civil "Florescer"

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogando as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 90 de 23 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação; 29ª Gestão Municipal.
17 de fevereiro de 2025.



assinado digitalmente

Álysson Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57FA-2DA9-BD39-906E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 17/02/2025 14:15:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/57FA-2DA9-BD39-906E>